



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021  
 PROCESSOS: 3088/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 021/2021**

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2021, às 11 horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **021/2021**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, acondicionados em forma de “*kit*” para distribuição individual aos alunos da rede municipal de ensino, cujos fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **01/12/2021 a 30/11/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi habilitada a empresa FATOR RIO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, cujas propostas foram adjudicadas.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 6.171.593,86 (seis milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1 De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021  
PROCESSOS: 3088/2021

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Pregoeiro.

Armação dos Búzios/RJ, 01 de dezembro de 2021

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
**Pregoeiro**

  
**Carla Natalia Gomes Marinho Trambaioli**  
**Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

*Carla Natalia Gomes Marinho Trambaioli  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº 198, de 27 de janeiro de 2021*



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

807

## FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão: 021/2021

Processo: 3088/2021

Data: 13/10/2021

Fornecedor

Item: FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

		Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	LOTE 001	UNID	8.345,00	64,150	535.331,75
2	LOTE 002	UNID	97.733,00	57,670	5.636.262,11
				Subtotal:	\$6.171.593,86
				Total Geral:	\$6.171.593,86